



DECRETO N.º 51.102, DE 22/04/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 25/03/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 17.256/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
DANIELE DE JESUS HESPANHOL SCOPEL	41.783	SEMDE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal